



MANUAL DO ALUNO

Regulamento Geral do Aluno

9º Ano e Ensino Médio 2018

VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018

1. Todo aluno matriculado no Colégio Degraus receberá uma educação que promoverá:

- a) A compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a sociedade;
- b) O respeito às liberdades fundamentais do homem;
- c) O desenvolvimento integral da personalidade humana e sua participação na obra do bem comum;
- d) O preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos, que lhe permita utilizar os recursos e vencer as dificuldades do meio;
- e) A condenação a quaisquer tratamentos desiguais, por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe, de raça ou portadores de necessidades especiais.

2. São direitos do aluno:

- a) Merecer assistência educacional de acordo com suas necessidades e possibilidades do Colégio;
- b) Ser tratado com respeito e polidez pelos integrantes da Comunidade Escolar;
- c) Recorrer às autoridades escolares, quando julgar-se prejudicado em seus direitos;
- d) Ter oportunidade de defesa;
- e) Acessar as fontes e recursos didáticos, culturais e de pesquisa;
- f) Ter em classe condições adequadas de disciplina para sua melhor aprendizagem;
- g) Participar de todas as atividades extracurriculares que acontecerem na escola; pertinentes ao seu ano escolar, desde que não esteja cumprindo suspensão;
- h) Solicitar esclarecimentos quanto à correção de provas, desde que as mesmas tenham sido feitas a caneta e não tenham nenhum tipo de rasura.

3. São deveres do aluno:

- a) Respeitar os regulamentos e normas do Colégio;
- b) Manter assiduidade e pontualidade às aulas e trabalhos escolares;
- c) Respeitar a Direção e todos os integrantes da Comunidade Escolar;
- d) Contribuir para conservação e valorização do Colégio;
- e) Comunicar, à Coordenação do Colégio, o seu afastamento temporário por motivo de doenças e outros;
- f) Entregar aos responsáveis qualquer tipo de correspondência enviada pelo Colégio;
- g) Cumprir o calendário escolar, respeitando as datas e prazos previstos para cada atividade;
- h) Cumprir as normas contratuais de prestação de serviço firmadas com esta instituição de ensino.
- i) Cuidar do seu material escolar e pertences. A escola não se responsabiliza por perdas ou furtos ocorridos em suas dependências;
- j) Entregar os exercícios escolares previstos. A falta em uma aula não justifica a não entrega de tarefas, ficando a cargo do professor a negociação quanto ao valor ou peso da tarefa perdida.

4. É vetado ao aluno:

- a) Ausentar-se do Colégio, sem a devida autorização da Direção ou Coordenação, durante o expediente escolar, assim como retirar-se da sala de aula, sem a permissão do professor;
- b) Deixar de realizar as tarefas de casa. Caso ocorra, o aluno será advertido e a família será comunicada;
- c) Ocupar-se durante as aulas de qualquer atividade a elas estranha;

- d) Ter consigo, durante o período de aulas, livros, impressos, gravuras ou escritos de qualquer gênero, inconvenientes à instrução e aos bons costumes;
- e) Praticar no Colégio, atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- f) Exceder-se na conduta pessoal, durante o intervalo, causando danos aos colegas ou ao Colégio;
- g) Organizar vendas, coletas ou subscrições no Colégio, sem autorização da Direção;
- h) Introduzir ou fazer uso de bebidas alcoólicas, drogas de qualquer natureza ou qualquer material que envolva risco de vida no recinto ou fora do colégio se estiver usando o uniforme;
- i) Fumar nas dependências do Colégio;
- j) Convidar pessoas alheias a entrar no Colégio ou nas salas de aula;
- k) Namoros e cenas amorosas não serão permitidos nas dependências do Colégio;
- l) Fumar ou tomar bebida alcoólica fora do Colégio trajando o uniforme;
- m) Entrar em sala após a entrada do professor. Caso isso ocorra, o aluno ficará na biblioteca do Colégio;
- n) Fazer uso inadequado dos equipamentos de informática;
- o) Acessar sites de que façam apologia a drogas, sexo, violência, discriminação racial ou religiosa e terrorismo nos computadores da escola; (ressaltamos que todos os acessos ficam registrados nos servidores de rede e de internet);
- p) Assistir aula sem os devidos materiais (Livros/Cadernos/Canetas...)
- q) Afixar cartazes de divulgação sem autorização prévia;
- r) Utilizar corretores líquidos, estiletes ou similares em qualquer período ou evento escolar;
- s) Jogar Ovo em colegas no período de aniversário. **Obs:** O aluno que comprar e que jogar será punido.
- t) É expressamente proibido o uso do “**CELULAR**” em sala de aula. O professor está orientado a fiscalizar e entregar o celular à coordenação, que será entregue somente ao pai ou responsável.

5. Penalidades aplicadas aos atos indisciplinados:

- a) No primeiro ato indisciplinar, o aluno será aconselhado e receberá uma advertência oral, assinando o termo de advertência;
- b) No segundo ato, o aluno receberá uma ocorrência (por escrito), tendo os pais a obrigação de assinar a repreensão e comparecer ao Colégio;
- c) No terceiro ato, o aluno receberá uma suspensão, ficando impedido de assistir as aulas até 5 (cinco) dias úteis consecutivos, tendo os pais a obrigação de assinar a suspensão e comparecer ao Colégio. Caso não sejam cumpridas essas determinações, o aluno não terá acesso ao Colégio.
- d) Vale ressaltar que todo o critério poderá sofrer variações, uma vez que há diferentes problemas. Sendo assim, o aluno poderá sofrer penalidade máxima e imediata sem nenhuma advertência prévia.
- e) Os atos indisciplinados relacionados a acessos proibidos à internet será considerado grave e poderão ser julgados com mais severidade.

6. Tarefa Escolar:

- a) Os professores passarão tarefas diariamente em forma de lista, no caderno ou no livro.
- b) As tarefas serão cobradas pelos professores com um visto em sala ou será colocada na bancada no 1º horário, onde a coordenação recolherá e entregará ao professor.
- c) As listas podem ser entregues diariamente pelos professores e toda semana (6ª feira) após a prova ela será entregue ao aluno que devolverá feita na bancada na 3ª feira.
- d) Toda tarefa ou lista não feita será entregue a coordenação que acumulará no nome do aluno que será punido com advertência.
- e) A punição acontecerá a cada 03 listas ou 03 tarefas não feitas ou entregas o aluno levará uma advertência que deverá ser assinada pelos pais.
- f) Após 05 advertências de tarefas o aluno será suspenso por um dia na biblioteca fazendo todas as atividades não feitas.
- g) A Redação será entregue semanalmente (4ª Feira). Não entregar os responsáveis receberão mensagem via Whatsapp.

7. Horário Escolar:

- h) No turno matutino, as aulas terão início às 7 horas e o portão será fechado imediatamente com tolerância de entrada para as 7h10min, no turno vespertino (3ª Série E.M.), as aulas terão início às 14 horas e o portão será fechado imediatamente com tolerância de entrada para as 14h10min. Deverá

dirigir-se à recepção, para que seu atraso seja registrado. Após três atrasos dentro da tolerância, os pais serão informados.

- i) Caso seja necessário ao aluno entrar após o horário acima citado, o responsável deverá comunicar o atraso ao Colégio até o término da primeira aula.
- j) A frequência do aluno é determinada pelo aparelho digital na entrada do colégio das 6h30min às 7h10min. Caso o aluno não passe a digital, uma pessoa passa em sala para confirmar a falta ou detectar problemas na impressão. Se o aluno estiver ausente é feita uma ligação telefônica para os pais para confirmar a falta do mesmo.
- k) O período vespertino (3ª Série E.M.) não haverá 2º horário para entrada.

8. Disciplina do Colégio:

- a) Após a entrada do aluno nas dependências do Colégio, este somente poderá sair ao final de todas as atividades (salvo com autorização do pai ou responsável);
- b) Não serão toleradas faltas sem justificativas (e mesmo com atestado não serão abonadas, como consta no Regime Escolar);
- c) É proibida a saída do aluno para usar o telefone ou resolver qualquer problema na Secretaria ou Diretoria durante o horário de aula sem autorização da coordenação;
- d) O Colégio não entrega flores ou presentes que porventura forem enviados ao aluno. Fica na secretaria até a saída do aluno;
- e) O sinal é somente para a troca de professores, devendo o aluno permanecer em sala.
- f) Em caso de danos materiais causados ao Colégio, o responsável arcará com os prejuízos; sendo o mesmo notificado com antecedência;
- g) O aluno não entra em sala após receber o cartão de atraso na portaria, ele deverá ser encaminhado à biblioteca para aguardar o 2º horário. Três atrasos no mês o pai é comunicado.
- h) No final do intervalo, o aluno não poderá entrar em sala após o 2º sinal. Ficará na biblioteca com atividades e será advertido.

9. Uniforme:

- a) Não será permitida a entrada do aluno sem uniforme, mesmo quando estiver participando de qualquer atividade em outro horário;
- b) O aluno não poderá trajar uniforme de modelos de anos anteriores ao modelo adotado;
- c) Não será permitido que o aluno traja peça ou artigos alheios (como bonés, chapéus, touca, bermudas coloridas ou mini-saias, etc.) ao uniforme definido pela Direção do Colégio;
- d) Não será permitido o uso de camisetas curtas, deixando à mostra o abdômen ou colocar qualquer inscrição que altere a identidade do uniforme.
- e) Para fazer a aula de Educação Física o aluno deverá estar de: Tênis, camiseta e bermuda do colégio. No jazz as alunas deverão estar vestidas com as devidas roupas.
- f) Blusa de agasalho somente a do Colégio Degraus “**OBRIGATÓRIO**” (Salas Climatizadas).

10. Educação Física:

- a) O aluno fará as atividades de Educação Física de acordo com o horário estipulado pelo Colégio. Caso frequente alguma academia, deverá entregar a frequência assinada pelo professor de Educação Física e o trabalho que será passado bimestralmente, na data e local determinados.
- b) A realização de atividades física que substitua Educação Física não exime o aluno de entregar o trabalho bimestral.
- c) O aluno que tiver atestado médico, também deverá fazer trabalho bimestral.
- d) O Colégio também oferece outras opções de atividade física.
- e) O aluno que não frequentar a aula de educação física ou não apresentar frequência ficará com a nota zerada no bimestre.
- f) Toda mudança de esporte deverá ser comunicada ao professor de educação física.
- g) O aluno que ficar abaixo da média no bimestre fará recuperação paralela escrita, envolvendo o esporte aplicado pelo professor naquele bimestre.
- h) O aluno deverá ter 75% de frequência nas aulas no ano letivo.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO 9º ANO E ENSINO MÉDIO 2018

1. Avaliações:

- a) As provas serão realizadas às sextas-feiras com início 14h e final 18h, conforme calendário para a 3ª série EM no 1º e 2º Semestre e 2ª Série no 2º semestre.
- b) O 9º ano e a 1ª série do EM as provas acontecerão aos sábados das 8 às 12h. Podendo haver algumas mudanças como 2ª chamada, recuperação ou devido a feriados.
- c) O aluno sairá de sala somente após 15h30 min ou 9h e 30min.
- d) Não será permitido fazer as provas antes ou após o período da mesma.
- e) As provas são bimestrais sendo:
 - * P₁ = com valor 8,0 mais 2,0 pontos de produtividade (Professor) – Discursiva
 - * P₂ = com valor 10,0 – Objetiva (Cartão Resposta)
 - * Simulado tem valor 01 ponto extra no bimestre;
- f) O aluno que faltar deverá entregar o atestado em 48 horas ou fazer o requerimento por **matéria**, na secretaria da escola (**2ª chamada**). As provas serão feitas após a p1 e após a p2, como consta no calendário, após o ultimo grupo de provas.
- g) O aluno que for pego pelo fiscal com cola (Papel/Carteira/Na mão/No braço/Na borracha/No celular/Na carteira...), terá todas as provas zeradas, não importando a matéria que estava na cola e sem direito a 2ª chamada.

OBS: Valor da prova de 2ª chamada, R\$ 30,00 por matéria, podendo ser requerido até um dia antes da prova.

2. Recuperações:

- a) A recuperação paralela por lei deverá ser bimestral e consta com a data em calendário
- b) Somente fará prova de recuperação paralela bimestral o aluno que naquele bimestre ficou abaixo da média (6,0 seis),
- c) Para fazer as provas de **Recuperação Paralela**, será cobrado do aluno **R\$20,00 por matéria** (Requerimento feito na secretaria do Colégio de 2ª a 6ª das 7 às 18h, **até 03 dias úteis antes da PROVAS**). O aluno só fará prova mediante requerimento feito antes da prova.
- d) A Recuperação Paralela valerá 10,0 pontos e substituirá a média do bimestre anterior;
- e) Após todas as recuperações bimestrais o aluno tem o direito por lei a fazer as Provas Finais, após o período letivo (Dezembro),
- f) Para a **Prova Final**, será cobrado do aluno o valor de **R\$ 30,00 por matéria**;
- g) Para prova final usaremos a seguinte equação: $\frac{MA + PF}{2}$, onde MA=Média anual e PF=Prova final.
- h) Os Boletins com notas abaixo da média permitida, somente serão entregues aos pais.

OBS: Em caso de cola, todas as provas do dia serão zeradas.

3. Provas P₁ e P₂

- G₁** – Redação E Matemática e suas Tecnologias (**Red / Mat / Geom**)
G₂ – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (**Lit / Gram / Texto / Ing / Esp**)
G₃ – Ciências da Natureza e suas Tecnologias (**Biol / Quim / Fís**)
G₄ – Ciências Humanas e suas Tecnologias (**Hist/ Geog/ Filo / Arte**)

4. Provas de Recuperação

- R₁** – Redação E Matemática e suas Tecnologias (**Red / Mat / Geom**)
R₂ – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (**Lit / Gram / Texto / Ing / Esp**)
R₃ – Ciências da Natureza e suas Tecnologias (**Biol / Quim / Fís**)
R₄ – Ciências Humanas e suas Tecnologias (**Hist/ Geog/ Filo / Arte**)

OBS: As provas de recuperação paralelas são bimestrais e ocorrem após entrega de boletins.

OBS: Em caso de cola, todas as provas do dia serão zeradas.